

INDICAÇÃO

Ampliação da BA 381, trecho que liga o município de Quijingue a cidade de Cansanção.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicar ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes a ampliação da BA 381, providenciando a pavimentação asfáltica do trecho que liga o município de Quijingue a cidade de Cansanção, totalizando 42km de ampliação.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica do trecho que liga os municípios de Quijingue e Cansanção, um total de 42km é o sonho da população que vive na região mencionada, sendo de extrema importância a ampliação da BA 381. A obra trará tamanhos benefícios para quem transita, gerando desenvolvimento para toda a região.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

Deputado Estadual Zó PCdoB